



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA - GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO.
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SECRETARIA E PROTOCOLO

PROJETO BÁSICO Nº 5/ 2017 - SEÇ ENG HFA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de publicidade legal de interesse do Hospital das Forças Armadas (HFA), visando a veiculação de matérias em jornais não oficiais de circulação diária local.

2. OBJETIVO

Publicação no Jornal Local dos atos oficiais e demais matérias de interesse do Hospital das Forças Armadas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É devido à Administração Pública o cumprimento dos princípios da legalidade e da publicidade, conforme está previsto no Art. 21, parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e letra "a", inciso I, Art. 17, do Decreto nº 5.450, de 31 Maio 2005.

Dessa forma, o Hospital das Forças Armadas necessita contratar uma empresa especializada para efetuar a publicidade legal e seus atos.

a. Motivação da Contratação:

Necessidade de publicação em Jornal local de processos licitatórios em andamento como Pregões, Concorrências, Inexigibilidade, Dispensas de Licitação, Tomadas de Preço, Extrato de Contrato, publicações de todos os resultados de Concurso Público do HFA e edital de convocação, tornando-se imprescindível a sua contratação para Administração, conforme disposto no Art. 21 e parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93.

b. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

As notícias dispostas irão permitir uma visão rápida e geral dos resumos dos avisos/editais, permitindo a toda a sociedade verificar quais processos estejam ocorrendo bem como os seus resultados através da reprodução das notícias por meio da mais importante ferramenta dos jornais locais.

c. Conexão entre a contratação e o planejamento existente:

A contratação alinha-se com o planejamento do HFA na medida em que é constante a necessidade de publicações de informações dos processos licitatórios e/ou administrativos.

d. Agrupamento de itens em lotes:

Não se aplica.

e. Critérios ambientais adotados:

Não se aplica

f. Natureza do serviço, se continuado ou não:

A natureza do serviço é continuada por se tratar de execução de serviço ininterrupto para o atendimento das exigências legais.

g. Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação, se for o caso:

Trata-se de inexigibilidade de licitação em virtude do serviço ser prestado pela Empresa Brasileira de Comunicação S/A, sendo inviável a competição, conforme Art. 25, da Lei 8.666/93.

h. Referências a estudos preliminares:

Não se aplica

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Contratação de serviços para publicação em jornais não oficiais de circulação diária local de processos licitatórios em andamento como os de Pregões, Concorrências, Inexigibilidade, Dispensas de Licitação, Tomadas de Preço, Extrato de Contrato, publicações de todos os editais e/ou extratos, bem como demais assuntos de competência do HFA.

5. RELAÇÃO DEMANDA/QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Valores realizados por período do contrato correlato anterior (Infomações retiradas do SIASG):

Período de Vigência Contratual	Valor Realizado
01/04/2012 a 30/03/2013	R\$ 36.094,17
01/04/2013 a 30/03/2014	R\$ 20.192,97
01/04/2014 a 30/03/2015	R\$ 46.361,39
01/04/2015 a 30/03/2016	R\$ 55.991,49

Valores discriminados referentes ao último período de vigência, em vias de conclusão (01/04/2016 a 30/03/2017):

Nº da Fatura	Valor da Fatura	Data de Emissão da Fatura
7103452	R\$ 542,85	26/04/2016
7103453	R\$ 542,85	26/04/2016
7103596	R\$ 542,85	27/04/2016
7104264	R\$ 465,30	03/05/2016
7105371	R\$ 465,30	11/05/2016
7105372	R\$ 542,85	11/05/2016
7105373	R\$ 542,85	11/05/2016
7105646	R\$ 542,85	13/05/2016
7106515	R\$ 465,30	20/05/2016
7106516	R\$ 542,85	20/05/2016
7108644	R\$ 542,85	09/06/2016
7110483	R\$ 465,30	27/06/2016
7110881	R\$ 319,68	29/06/2016
7111332	R\$ 319,68	04/07/2016
7111666	R\$ 372,96	06/04/2016
7112168	R\$ 372,96	11/07/2016
7113449	R\$ 372,96	22/07/2016
7113450	R\$ 372,96	22/07/2016
7114537	R\$ 319,68	03/08/2016
7115013	R\$ 319,68	08/08/2016
7117948	R\$ 372,96	30/08/2016
7118643	R\$ 157,92	02/09/2016
7119526	R\$ 319,68	08/09/2016
7119527	R\$ 319,68	08/09/2016
7119697	R\$ 319,68	09/09/2016
7122180	R\$ 372,96	27/09/2016
7123337	R\$ 319,68	07/10/2016
7124114	R\$ 319,68	17/10/2016
7124462	R\$ 319,68	19/10/2016
7125189	R\$ 319,68	25/10/2016
7126258	R\$ 372,96	04/11/2016
7126395	R\$ 319,68	07/11/2016
7127258	R\$ 2.590,00	16/11/2016
7127259	R\$ 319,68	16/11/2016
7127858	R\$ 372,96	22/11/2016
7127859	R\$ 319,68	22/11/2016
7127939	R\$ 1.391,20	23/11/2016
7128298	R\$ 752,20	28/11/2016
7129669	R\$ 372,96	12/12/2016
7130974	R\$ 372,96	20/12/2016
7130975	R\$ 372,96	20/12/2016
7132082	R\$ 372,96	03/01/2017
7132702	R\$ 372,96	06/01/2017
7133134	R\$ 372,96	10/01/2017
7134141	R\$ 372,96	16/01/2017
7134901	R\$ 372,96	19/01/2017
7134902	R\$ 319,68	19/01/2017
7135475	R\$ 542,85	24/01/2017
7135894	R\$ 372,96	26/01/2017
7136327	R\$ 542,85	30/01/2017
7136572	R\$ 542,85	31/01/2017
7136573	R\$ 465,30	31/01/2017
7137357	R\$ 542,85	07/02/2017
7139047	R\$ 542,85	06/03/2017
Valor Total	R\$ 25.410,35	

A relação supra referente ao 5º ano do contrato nº 05/2012 condiz parcialmente com a eventual demanda futura de serviços a serem contratados, como se depende da relação acima, que prevê em um cenário com mais publicações, um valor maior.

6. OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será definida pela Seção responsável, tendo sido verificado a possibilidade de contratação por Inexigibilidade de licitação, enquadrado no inciso I e caput do Art. 25, tendo em vista a exclusividade do fornecimento do serviço, conforme consta no Estatuto da EBC.

7. REQUISITOS DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS

7.1. Requisitos legais:

Em cumprimento à Lei 11.652/08.

7.2. Requisitos de Material (insumos) e Equipamentos:

Não se aplica.

7.3. Requisito de Comunicação:

Não se aplica.

7.4. Requisito de Treinamento:

Não se aplica.

8. MODELO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços continuado e demandado.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO (MENSAL E ANUAL)

O custo total deste Projeto Básico está estimado em: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme tabela abaixo, tomando-se como referência proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANO 2016	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (MENSAL X 12)
01	Veiculação	120	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000
02	Comissão da EBC		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 60.000,00	

10. FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos são efetuados por intermédio de Ordem Bancária, via Sistema SIAFI.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor único, conforme Lei nº 11.652/08.

12. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

12.1. Prazos:

A partir da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, Art., da 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

12.2 Entrega:

Prestação de serviço contínuo, conforme o modelo de prestação de serviço.

12.3 Recebimento:

Não se aplica.

12.4. Treinamento:

Não se aplica.

12.5. Forma de execução:

Publicação em jornais não oficiais de circulação diária local de processos licitatórios em andamento como os de Pregões, Concorrências, Inexigibilidades, Dispensas de Licitação, Tomadas de Preço, Extrato de Contrato, publicações de todos os editais e/ou extratos, bem como demais assuntos de competência do HFA.

13. GARANTIA

Não é necessária em virtude da contratada ser uma Empresa Pública.

14. PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA

O valor do objeto contratado é estimado em razão da demanda de matérias do CONTRATANTE. O valor global estimado é da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para 12 (doze) meses de vigência contratual.

15. NECESSIDADE DE VISTORIA

Não se aplica.

16. ORDEM DE SERVIÇO

Não se aplica.

17. NÍVEL DE SERVIÇO (SOMENTE PARA SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA)

Os serviços são de natureza continuada, não havendo a necessidade da utilização de Acordos de Nível de Serviço. Para efeito de pagamento será utilizado o seguinte Acordo de Nível de Serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir um atendimento de qualidade e dentro dos prazos contratuais, permitindo um atendimento célere às demandas do HFA.
Meta a cumprir	Prestação de serviços pela EBC.
Instrumento de medição	Nota Fiscal emitida pela EBC mensalmente e medida pelo Fiscal de Contrato.
Forma de acompanhamento	Fiscal de Contratos
Periodicidade	Conforme as necessidades da administração do HFA, de acordo com as cláusulas contratuais.
Mecanismo de Cálculo	Será realizado o pagamento sempre que TODAS as cláusulas contratuais forem cumpridas na sua integralidade.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	A revisão das tarifas dos serviços prestados pela EBC ocorrerá sempre que houver majoração nas Tabelas de Preços dos veículos de comunicação, respeitada a legislação em vigor.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser realizada a conta da seguinte dotação orçamentária:

- a. Programa de Trabalho: 05.122.2108.2000.0001;
- b. Natureza de Despesa (ND): 33.91.39;
- c. Elemento de Despesa: 47;
- d. Fonte: 0100; e
- e. Gestão: 00001 (Tesouro Nacional).

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**19.1 – CONTRATADA:**

Sem prejuízo de outras responsabilidades previstas neste instrumento, compromete-se a:

- a. distribuir a publicidade legal impressa ou eletrônica, de interesse da **CONTRATANTE**, na forma da Lei e da legislação aplicável, observadas as disposições deste Contrato;
- b. manter, durante a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação; e
- c. manter seus dados atualizados perante a **CONTRATANTE**, para fins deste Contrato.

19.2 – CONTRATANTE:

Sem prejuízo de outras responsabilidades previstas neste instrumento, compromete-se a:

- a. encaminhar o material a ser veiculado, bem como autorizar que seja realizada a publicação, conforme dispuser as Cláusulas contratuais;
- b. efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados conforme o estabelecido neste instrumento; e
- c. manter seus dados atualizados perante a **CONTRATADA**, para fins deste Contrato.

20. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Empresa Brasileira de Comunicação S/A contratada para realização de publicidade legal de interesse do Hospital das Forças Armadas, visando à veiculação de matérias referentes à licitação em jornais não oficiais de circulação diária local, terá sua fiscalização realizada por servidor do HFA através dos extratos enviados e das faturas recebidas conferidas e atestadas para posterior pagamento pela Seção de Finanças.

Brasília - DF, 20 de março de 2017.

MARCOS FERREIRA DINIZ – 2º Ten QAO

Chefe da Secretaria e Protocolo

Aprovo o presente Projeto Básico de acordo com o Inciso I, § 2º do Inciso III, do Art. 7º da Lei nº 8.666/93.

Brasília – DF, 20 de março de 2017

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES - Cel Inf EB

Respondendo pela Chefia da Direção de Recursos Humanos

Concordo com o presente Projeto Básico, aprovando a continuação do processo. Em consequência, encaminho ao Ordenador de Despesas para cumprimento das providências legais e implemento da contratação pleiteada.

Brasília – DF, 20 de março de 2017

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng

Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ferreira Diniz, Chefe**, em 20/03/2017, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Diretor(a), substituto(a)**, em 20/03/2017, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 20/03/2017, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0462879** e o código CRC **4ACD45D0**.